

PORTARIA IPREM 159/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Rosangela Aparecida dos Santos Silva - 92	Auxiliar de Serviços	TVNPI-C01	TVNPI-C02	04/06/2026

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 23 de junho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

Aline Monteiro de Oliveira
Diretora de Administração

